

APOIAMOS MANUEL ALEGRE

Apoiamos Manuel Alegre também porque se candidata “pela igual liberdade de homens e mulheres” e porque considera “a igualdade de homens e mulheres uma prioridade da organização social”¹.

O que demonstra que Manuel Alegre não se conforma com a persistência da atribuição de “destinos” impostos às pessoas apenas em função do sexo com que nasceram. E não só porque o direito à liberdade individual é violado, mas porque a velha lógica das esferas separadas ou mais próprias – a pública para os homens e a privada para as mulheres – tem mantido e reproduzido as assimetrias conhecidas na situação das mulheres e dos homens. Em desfavor das mulheres, no acesso ao emprego e no trabalho pago, no desemprego, no tempo de trabalho não pago que sustenta a vida familiar, nos rendimentos, sejam salários ou pensões, no poder de tomar as decisões que moldam a vida de todos e todas nós, na violência social que as vê como objectos e não como sujeitos, na violência física e psicológica que as humilha e as mata². Em desfavor dos homens, no tempo para o exercício da paternidade e na desvalorização social desse exercício, na presunção da sua incompetência para o cuidado de filhos e filhas, no abandono escolar precoce, no ensino superior, na esperança de vida, nos acidentes, na criminalidade, nas detenções, na violência social que lhes ensina violência e os pune quando a praticam.

O contrato presidencial de Manuel Alegre demonstra que este candidato entende a essência eminentemente política das razões pelas quais a Constituição atribui ao Estado, como tarefa fundamental, “a promoção da igualdade entre homens e mulheres”³, e antecipa o papel activo que, como Presidente da República, terá nesta matéria. Não só não vetando leis que contribuam para o cumprimento da norma constitucional, mas também exercendo a sua influência para que os indicadores do desenvolvimento humano revelem progressivamente a paridade de homens e mulheres em todas as esferas da vida.

Por isso nós, as mulheres e os homens que assim manifestamos apoio público a Manuel Alegre, consideramos que este tema não interessa apenas às mulheres, mas queremos sublinhar a relevância estratégica para o futuro da cidadania em Portugal da visão do único candidato para quem a igualdade de homens e mulheres é um pilar do Estado de Direito Democrático, a garantia da renovação das gerações contrariando o envelhecimento demográfico, e um pressuposto decisivo para o fim das discriminações “em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”⁴ contribuindo para a sustentabilidade social. E por tudo isto uma prioridade no contrato presidencial de Manuel Alegre.

¹ Ponto 7 do “Contrato Presidencial – Uma nova esperança para Portugal

² A violência doméstica foi, em 2010, 2.º crime mais denunciado às forças de segurança - sendo o primeiro as ofensas à integridade física simples – e provocou entre as mulheres 40 vítimas mortais directas

³ Constituição da República Portuguesa – artigo 9º alínea h)

⁴ Constituição da República Portuguesa – artigo 13º nº 2